



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 447 - SEGUNDA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 07/2008
CONTRATADO- ACTIVA INFORMATICA LTDA
OBJETO: ASSESSORIA CONTABIL
VALOR GLOBAL: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
VIGENCIA – 26/02/2008 a 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 008/2008
CONTRATADO- E. R MOURA E SILVA LTDA
OBJETO: ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGENCIA – 26/02/2008 a 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 009/2008
CONTRATADO- SEAIR CRISTINA JORGE
OBJETO: ASSESSORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
VIGENCIA – 26/02/2008 a 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 010/08
CONTRATADO- WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME
OBJETO: ELABORAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGENCIA – 26/02/2008 a 26/05/2008

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTES AO CONVITE Nº.05/2008, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO.

Aos (03) três dias do mês de Março do ano de dois mil e oito às nove horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, localizada na PRAÇA ANGELO MASSON 1000 - CENTRO - CEP 78390000, composta pelos Servidores LUCINÉIA FERREIRA DASILVA, EDÉSIO JOSÉ DE LIMA, EDIRLEI SOARES DA COSTA sob a presidência do primeiro, devidamente constituída pelas portarias nº. 001/2008 datada de 02/01/2008, reuniu-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas do convite acima citado, cujo o objeto deste certame e contratação pessoa jurídicas do ramo pertinente, para execução das obras de construção de bueiro Simples Tubular de Concreto diâmetros (1.0 0.80 e 0.60m) e bueiro simples de concreto dimensões 1,5x1.50m, e a construção de 1,15 KM e recuperação de 19,8 km de Estrada Vicinais padrão alimentadora, ambas as obras serão executadas no Projeto do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado neste Município de Barra do Bugres MT, com o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais e equipamentos

necessários à realização das obras de , a ser executado pelo regime de empreitada por preço global por lote, em conformidade com os anexo - projeto básicos, desenhos arquitetônico, memorial descritivos e Planilha Orçamentária parte integrante do instrumento convocatório. Dando início aos trabalhos a presidenta comunicou que foram enviado para as seguinte Licitantes: **MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Paulo A da Silva, portador do CPF 454.591.856-53 e RG sob nº 05660074-5 IFP/MF , **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, representada pelo seu proprietário Sr. Marcio Aguiar da Silva, portador do RG. Sob nº 06270963-9 expedida pela SPC/ RJ em 16/03/1983 e CPF nº 687.150.306-44 e a empresa **CONSTRUTORA BM LTDA**, representada pelo seu Procurador SR. Josival Dionísio de Lira, portador do RG. 773.395 SSP/MT e CPF 453.640.281-00. Após ter sido identificada todas as convidadas e seus representantes dando continuidade ao certame a presidenta passou a visar seus fechos e verificar sua conformidade e sigilo e assim, também procederam todos os membros da Comissão. Feito isso, a presidenta determinou a abertura do envelope nº. 01 que dizia conter os documentos para a habilitação, como especificado no ato convocatório. Em seguida passaram os membros da comissão a visar os documentos. Terminando os vistos a Comissão procedeu às conferências de todos os documentos, verificando sua regularidade em relação ao Ato Convocatório, e constatou-se que a todas as empresas convidadas atenderam a exigência do Edital tornando assim todas habilitada para a próxima fase. Em seguida, a presidenta deu início a abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta da licitante habilitada e a a comissão analisou todas proposta e em seguida a presidenta realizou a leitura dos preços, como mostra a tabela a seguir:

LOTE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	CONSTRUTORA BM LTDA
01	SER	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLE TUBULAR DE CONCRETO DIÂMETRO (1.0 0.80 E 0.60M) E BUEIRO SIMPLES CELULARES DE CONCRETO DIMENSÕES 1,50X1,50M CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - PROJETO ARQUITETONICO-MEMORIAL DESCRITIVO.	42.792,09	42.871,49	42.855,69

02	SER	CONSTRUÇÃO- DE 1,15 KM E RECUPERAÇÃO DE 19,8 KM DE ESTRADA VICINAIS PADÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES, CONFORME - CONVENIO Nº 49/2006, PLANILHA ORÇAMENTARIA- PLANO DE TRABALHO -MEMORIAL DISCRITIVO- PROJETO ARQUITETONICO	106.885,89	106.655,29	106.740,79
		TOTAL	149.677,98	149.526,78	149.596,48

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Valor total da proposta da **MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** R\$ 149.677,98 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis mil e quinhentos reais). **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** R\$ 149.526,78 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). Valor total da proposta da **CONSTRUTORA BM LTDA** R\$ 149.596,48 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Após a leitura das propostas pela a presidenta foi observado que a **MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EMPRESARIAL** apresentou o menor preço global para o lote nº 01 no valor R\$ 42.792,09 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos), e para o Lote nº 02 a empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou a o menor preço global no valor de R\$ 106.655,29 (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para tantos, a Comissão declara as como vencedoras do referido certame, por apresentarem o menor preço para os referidos lotes. Considerando que foram retirados/enviados Convites para número de empresas determinado no §3º, do art. 22, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o critério de julgamento estabelecido no item 4.0 do Convite; Considerando que houve total isonomia e transparência no processo licitatório e aos representantes presentes, foi oferecida vista da documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão da CPL. Todos os licitantes apresentaram desistência de recurso, feito isso, a presidenta da CPL informou aos presentes que o certame será remetido a autoridade Competente Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. (Aniceto de Campos Miranda) para a homologação e conseqüentemente a emissão da ordem de serviços e a convocação para a assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e a Presidenta solicitou que fosse lavrada a presente que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTA

EDÉSIO JOSE G. LIMA
SECRETÁRIO

EDIRLEI SOARES DA COSTA
MEMBRO

MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

CONSTRUTORA BM LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** a decisão da Comissão Permanente de Licitações constante do **Processo Administrativo nº 2.236/2008** classificando as seguintes empresas como vencedora do certame.

MODALIDADE: Convite nº. 05/2008 - tipo menor preço global por lote

OBJETO: E a contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de construção de bueiro Simples Tubular de Concreto diâmetros (1.0 0.80 e 0.60m) e bueiro simples de concreto dimensões 1,5x1.50m, e a construção de 1,15 KM e recuperação de 19,8 km de Estrada Vicinais padrão alimentadora, ambas as obras serão executadas no Projeto do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado neste Município de Barra do Bugres MT.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

FORMA DE PAGAMENTO: Normas da SMAF, O pagamento dos serviços de obras e serviços de engenharia para construção de estrada e bueiro para o Projeto do Assentamento do Antonio Conselheiro neste Município, objeto deste certame será efetuado conforme cronograma de desembolso, planilha de medição das etapas concluída, desde que não haja embargo da Secretaria Requisitante.

LICITANTES VENCEDORAS:
LOTE 01- MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EMPRESARIAL

VALOR DA PROPOSTAR: R\$ 42.792,09 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos).

LOTE Nº 02 - GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 106.655,29 (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Quadro de Avisos - mural e AMM-
Jornal dos Municípios.

Barra do Bugres-MT, 06 DE MARÇO DE 2008

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2008

Contratante	MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
Licitante contratada	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EMPRESARIAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA	MARCIO AGUIAR DA SILVA
Objeto do Contrato	CONSTRUÇÃO - DE 1,15 KM E RECUPERAÇÃO DE 19,8 KM DE ESTRADA VICINAIS PADÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, CONFORME - CONVENIO Nº 49/2006, PLANILHA ORÇAMENTARIA- PLANO DE TRABALHO - MEMORIAL DISCRITIVO- PROJETO ARQUITETÔNICO
Valor TOTAL DO LOTE Nº 02	R\$ 106.655,29 (CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Local do SERVIÇO	ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO- MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
Processo Licitatório	005-2008
Processo Administrativo	Nº 2236/2008

Barra do Bugres-MT, 06 de Março de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

SALIM BOTELHO DE CAMPOS
Secretario Munc. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2008

Contratante	MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
Licitante contratada	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA	PAULO A DA SILVA
Objeto do Contrato	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLE TUBULAR DE CONCRETO DIÂMETRO (1.0 0,80 E 0,60M) E BUEIRO SIMPLES CELULARES DE CONCRETO DIMENSÕES 1,50X1,50M CONFORME - PLANILHA ORÇAMENTARIA - PROJETO ARQUITETONICO- MEMORIAL DESCRITIVO
Valor TOTAL DO LOTE Nº 01	R\$ 42.792,09 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Local do SERVIÇO	ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO- MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
Processo Licitatório	005-2008
Processo Administrativo	Nº 2236/2008

Barra do Bugres-MT, 06 de Março de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

SALIM BOTELHO DE CAMPOS
Secretario Munc. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO CONVITE Nº.03/2008, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO.

Aos (07) sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito às 10:00 (dez) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, reunidos três membros da Comissão de Licitação, designada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Aniceto de Campos Miranda, através da Portaria nº 001/2008, de 02/01/2008, procederam ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas do Convite nº 003/08, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o gerenciamento e controle eletrônico do abastecimento de combustíveis, através de cartão magnético em veículos de propriedade desta municipalidade. A Comissão foi formada pelos Servidores: LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA (agente de Administração), EDÉSIO JOSÉ DE LIMA (Escriturário), EDIRLEI SOARES DA COSTA (Escriturário) sob a presidência do primeiro. Dando inícios aos trabalhos a presidenta comunicou que foram enviados para as seguintes Licitantes: **ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, META CONSULTORIA PARA GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO LTDA, BRANDINI E DIAS LTDA -ME.** Sendo que as empresas **META CONSULTORIA PARA GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO LTDA, BRANDINI E DIAS LTDA -ME** deixaram seus envelopes aos cuidados da CP, e a empresa **ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, enviou seu representante o SR. Aduato Muniz de Moura, portador do CPF 415.719.401-20 e RG 567.322 SSP-MT. Após ter sido identificadas todas as convidadas, dando continuidade ao certame a presidenta passou a vistar seus fechos e verificar sua conformidade e sigilo e assim, também procederam todos os membros da Comissão e representante presente. Feito isso, a presidenta determinou a abertura do envelope nº. 01 que dizia conter os documentos para a habilitação, como especificado no ato convocatório. Em seguida passaram os membros da comissão a vistar os documentos. Terminando os vistos a Comissão procedeu às conferências de todos os documentos, verificando sua regularidade em relação ao Ato Convocatório, e constatou-se que a empresa convidada: **ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, cumpriu as exigências do edital tornando assim habilitada para a próxima fase; e a empresa **META CONSULTORIA PARA GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO LTDA**, deixou de apresentar a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, apresentou apenas o Resumo da situação de Regularidade do empregador emitido pelo site www.webp.caixa.gov.br, onde dizia que a licitante esta com a sua situação regular, para que não deixar pairar dúvida a Comissão efetua a pesquisa no mesmo site, onde verificou que a licitante possui a certidão sob nº 200802163215548441929032 emitida no dia 16-02-2008 com o seu vencimento para a data de 16-03-2008, feito isso a comissão sanou a dúvida e efetuou a juntada da certidão aos autos, logo em seguida foi verificado que a licitante não apresentou a certidão da SEFAZ, apresentando somente a descrição de certidão Emitida no dia 22/02/2008, a comissão solucionar a dúvida e agir com transparência efetuou a pesquisa no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, onde não conseguiu acessar as informações, pela falta das documentações a comissão declara a licitante **META CONSULTORIA PARA GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO LTDA** inabilitada para a próxima fase, e a empresa **BRANDINI E DIAS LTDA -ME**. Deixou de apresentar a Certidão do INSS e a Certidão de Prova de Regularidade Fiscal junto ao Município, não atendendo os requisitos do referido Edital tornando assim inabilitada para a próxima fase. Dando continuidade ao Certame a Presidenta informou ao representante, que iria abrir o prazo recursal em conformidade com art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir do dia 10/03/2008 das 07:00 horas às 13:00 horas, e imediatamente se inicia o prazo para recurso. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Licitante presente e pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e a Presidenta solicitou que fosse lavrada a presente que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

**EDÉSIO JOSE G. LIMA
SECRETARIO**

**EDIRLEI SOARES DA COSTA
MEMBRO**

ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
Aduato Muniz de Moura - (Procurador)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CONVITE Nº: 005/2007)**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade CONVITE Nº.:005/2.008, para a contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de construção de bueiro Simples Tubular de Concreto diâmetros (1.0 0.80 e 0.60m) e bueiro simples de concreto dimensões 1,5x1.50m, e a construção de 1,15 KM e recuperação de 19,8 km de Estrada Vicinais padrão alimentadora, ambas as obras serão executadas no Projeto do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado neste Município de Barra do Bugres.: **EMPRESA VENCEDORA: MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: VALOR DO LOTE 01.: R\$ 42.792,09 (quarenta e dois mil e setecentos noventa e dois reais e nove centavos) - VALOR DO LOTE 02.: 106.655,29 (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global POR LOTE**

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 06 de março de 2008.

**Lucinéia Ferreira da Silva
Pres. da Com. Perm. de Licitação**

Prefeitura Municipal de Castanheira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 05/2008**

O município de Castanheira - Mt, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Carta Convite 03/2008, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E EDIFICAÇÕES DE QUADRA POLI ESPORTIVA PARA ESCOLA MARIA QUITERIA**. Sendo vencedora a empresa, **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 01.379.965/0001.08 com proposta no valor de R\$ 148.954,52 (cento e quarenta e oito setenta e cinco mil reais).

**JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações**

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

TÍTULOS		R\$	R\$	R\$	TÍTULOS		R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO	RESPONSÁVEL				PASSIVO FINANCEIRO				
Bancos Contas Movimento		121.759,39	121.759,39		RESTOS A PAGAR				
RECALCIVEL					Restos a Pagar 2006 - Proc.		4.492,71		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DIVERSAS			121.759,39		Restos a Pagar 2007 - Proc.		58.423,79	62.916,50	
					DEPOSITOS				
ATIVO PERMANENTE					TRRF		21.637,49		
CIRCULANTE					EB CONSIGORNIÃO		1.438,22		
VALORES DIVERSOS					PREV. SERV		275,74		
RECALCIVEL A LONGO PRAZO					MENSALIDADE SINDICAL		74,20	13.445,49	84.362,19
CREDITOS									
PERMANENTE					PASSIVO PERMANENTE				
BENS MOVEIS		18.400,00	18.400,00	18.400,00	DIVIDA FUNDADA				
BENS MOVEIS					PROVISOES MATERNIDADES PREVIDENCIARIAS				
SOMA DO ATIVO REAL				140.159,39	SOMA DO PASSIVO REAL				84.362,19
SALDO PATRIMONIAL					SALDO PATRIMONIAL				
					Ativo Real Líquido				55.797,20
ATIVO COMPENSADO					PASSIVO COMPENSADO				
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS					CONTAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT				
BENS EM CONCORDO					BENS EM CONCORDO				
CARANTIAS E VALORES					CONTAPARTIDA - CARANTIAS E VALORES				
CAUCOES					CAUCOES				
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS					CONTAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D				
RESPONSÁVEIS POR AJUSTAMENTOS					RESPONSÁVEIS POR AJUSTAMENTOS				
TOTAL GERAL				140.159,39	TOTAL GERAL				140.159,39

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Colniza**DECRETO Nº 003 DE FEVEREIRO DE 2008**

"Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, sob o Edital nº 001/2008 da Câmara Municipal de Colniza/ MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal sob o Edital nº 001/2008 da Câmara Municipal de Colniza – MT, conforme segue os cargos e as respectivas lotações:

Agente Administrativo
Marli Ribeiro Vieira
 Ilson Moraes de Oliveira
 Auxiliar Administrativo
Celma Ferreira Reis
 Telefonista
Poliana Cristina Guizzardi
 Office-boy
Vilmar Alves Nunes
 Vigia
Eduardo Aparecido Celis de Moraes
Cleiton da Rocha Blachtekak

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Presidente, aos dias 03(três) de Março do ano de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Mauro Mendes Nunes
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº003/2008
"Concurso Público nº001/2008"

Pelo presente Edital fica convocada a Senhora Marli Ribeiro Vieira, para comparecer na Câmara Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida Sete de Setembro nº271, centro, Município de Colniza/MT, no dia 29 de Fevereiro de 2008, entre 08:00hs e 13:00hs, para provimento de assumir vaga decorrente do Concurso Público realizado no dia 17 de Fevereiro de 2008.

É indispensável apresentação de cópias autenticadas de todos os documentos especificados no item 11 do Edital de Concurso Público nº001/2008, conforme segue:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de COLNIZA – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Colniza/MT, aos dias 29 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº004/2008
"Concurso Público nº001/2008"

Pelo presente Edital fica convocado o Senhor Ilson Moraes de Oliveira, para comparecer na Câmara Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida Sete de Setembro nº271, centro, Município de Colniza/MT, no dia 29 de Fevereiro de 2008, entre 08:00hs e 13:00hs, para provimento de assumir vaga decorrente do Concurso Público realizado no dia 17 de Fevereiro de 2008.

É indispensável apresentação de cópias autenticadas de todos os documentos especificados no item 11 do Edital de Concurso Público nº001/2008, conforme segue:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de COLNIZA – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Colniza/MT, aos dias 29 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº005/2008
"Concurso Público nº001/2008"

Pelo presente Edital fica convocada a Senhora Celma Ferreira Reis, para comparecer na Câmara Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida Sete de Setembro nº271, centro, Município de Colniza/MT, no dia 29 de Fevereiro de 2008, entre 08:00hs e 13:00hs, para provimento de assumir vaga decorrente do Concurso Público realizado no dia 17 de Fevereiro de 2008.

É indispensável apresentação de cópias autenticadas de todos os documentos especificados no item 11 do Edital de Concurso Público nº001/2008, conforme segue:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de COLNIZA – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Colniza/MT, aos dias 29 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
 Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº006/2008
“Concurso Público nº001/2008”

Pelo presente Edital fica convocado o Senhor Vilmar Alves Nunes, para comparecer na Câmara Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida Sete de Setembro nº271, centro, Município de Colniza/MT, no dia 29 de Fevereiro de 2008, entre 08:00hs e 13:00hs, para provimento de assumir vaga decorrente do Concurso Público realizado no dia 17 de Fevereiro de 2008.

É indispensável apresentação de cópias autenticadas de todos os documentos especificados no item 11 do Edital de Concurso Público nº001/2008, conforme segue:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de COLNIZA – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Colniza/MT, aos dias 29 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº007/2008
“Concurso Público nº001/2008”

Pelo presente Edital fica convocada a Senhora Eva Gomes de Oliveira, para comparecer na Câmara Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida Sete de Setembro nº271, centro, Município de Colniza/MT, no dia 29 de Fevereiro de 2008, entre 08:00hs e 13:00hs, para provimento de assumir vaga decorrente do Concurso Público realizado no dia 17 de Fevereiro de 2008.

É indispensável apresentação de cópias autenticadas de todos os documentos especificados no item 11 do Edital de Concurso Público nº001/2008, conforme segue:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de COLNIZA – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Colniza/MT, aos dias 29 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº008/2008
“Concurso Público nº001/2008”

Pelo presente Edital fica convocado o Senhor Eduardo Aparecido Celis de Moraes, para comparecer na Câmara Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida Sete de Setembro nº271, centro, Município de Colniza/MT, no dia 29 de Fevereiro de 2008, entre 08:00hs e 13:00hs, para provimento de assumir vaga decorrente do Concurso Público realizado no dia 17 de Fevereiro de 2008.

É indispensável apresentação de cópias autenticadas de todos os documentos especificados no item 11 do Edital de Concurso Público nº001/2008, conforme segue:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de COLNIZA – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Colniza/MT, aos dias 29 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº009/2008
“Concurso Público nº001/2008”

Pelo presente Edital fica convocado o Senhor Cleiton da Rocha Blachtekak, para comparecer na Câmara Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida Sete de Setembro nº271, centro, Município de Colniza/MT, no dia 29 de Fevereiro de 2008, entre 08:00hs e 13:00hs, para provimento de assumir vaga decorrente do Concurso Público realizado no dia 17 de Fevereiro de 2008.

É indispensável apresentação de cópias autenticadas de todos os documentos especificados no item 11 do Edital de Concurso Público nº001/2008, conforme segue:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de COLNIZA – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Colniza/MT, aos dias 29 de Fevereiro de 2008.

Mauro Mendes Nunes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº010/2008
“Concurso Público nº001/2008”

Pelo presente Edital fica convocada a Senhora **Poliana Cristina Guizzardi**, para comparecer na Câmara Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida Sete de Setembro nº271, centro, Município de Colniza/MT, no dia 29 de Fevereiro de 2008, entre 08:00hs e 13:00hs, para provimento de assumir vaga decorrente do Concurso Público realizado no dia 17 de Fevereiro de 2008, em virtude desistência da 1ª classificada.

É indispensável apresentação de cópias autenticadas de todos os documentos especificados no item 11 do Edital de Concurso Público nº001/2008, conforme segue:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de COLNIZA – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Colniza/MT, aos dias 03 de Março de 2008.

Mauro Mendes Nunes
Presidente

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2008, tendo como Objeto: **“Aquisição de 200.000 (Duzentos mil) litros de diesel”**, com abertura no dia 24 de março de 2008, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$100,00 (Cem reais).

Cotriguaçu/MT, 07 de março de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

PORTARIA MUNICIPAL N.º011/2008

DATA: 07 DE MARÇO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Sra. **ROSENEI MARIA MAYER**, que exerce o cargo de **VISITADOR SANITÁRIO - 40 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 07 de março de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

SILVANA CORREIA LIMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA MUNICIPAL N.º012/2008

DATA: 07 DE MARÇO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal, estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 009/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação dos candidatos nº001/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;
RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear em caráter efetivo:

§1º a Sr.ª **DIRCE BATISTA DA SILVA DANTAS**, para exercer o cargo de **MONITORA DE CRECHE – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§2º o Sr.º **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA NÍVEL II – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

§3º o Sr.º **MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§4º a Sr.ª **CRISTIANE DA FONSECA CARVALHO**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando desvinculada do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

§5º a Sr.ª **CRISTIANE PEREIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§6º a Sr.ª **MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

§7º o Sr.º **DENIS PRETTI MORATA**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§8º a Sr.ª **DANIELA DICÉLIA SCARIOT**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§9º a Sr.ª **IRACEMA DE FATIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

§10 o Sr.º **DEJAIS VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de MOTORISTA NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

§11 a Sr.ª **CRISTINA ROSA**, para exercer o cargo de ENFERMEIRA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

§12 a Sr.ª **IRMA GARLINI AGOSTINI**, para exercer o cargo de MONITORA DE CRECHE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§13 o Sr.º **EDSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, para exercer o cargo de MOTORISTA NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

§14 o Sr.º **SANTO IRIDIO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de MOTORISTA NÍVEL II – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§15 a Sr.ª **ELENICE DA SILVA PINTO**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§16 a Sr.ª **LUCINÉIA DA SILVA RISPAS**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§17 a Sr.ª **CATIANA SOARES DE AMARAL**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§18 a Sr.ª **MARINAURA BELINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§19 a Sr.ª **DULCI HEIDT MICHEL**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§20 o Sr.º **DOUGLAS VIANEI LORINI**, para exercer o cargo de MOTORISTA NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura;

§21 a Sr.ª **CARMEM REGINA PEREIRA FREIRE**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§22 a Sr.ª **LOURACI MELITA FERGS KERKHOFF**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§23 a Sr.ª **CRISTINA RIEMER CHERNAKI PASSADOR**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§24 a Sr.ª **SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – PORTUGUÊS – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§25 o Sr.º **JONAS MERENCO DA SILVA**, para exercer o cargo de MOTORISTA NÍVEL II – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§26 o Sr.º **GENESIO MACEDO DE FREITAS**, para exercer o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

§27 a Sr.ª **ANDREIA SILVA**, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

§28 a Sr.ª **LENIR DALABRIDA SAVARIZ**, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§29 a Sr.ª **CARMELINDA LUIZA MILANI**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2.º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 07 de MARÇO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO: 024/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATADO: **MARCO CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: Aditar a cláusula Quinta – Da Vigência.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/03/2008 e seu termino em 29/05/2008.

Fundamentação Legal: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 29 de Fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 003/2008

Contratado: **FABIO JUNIOR FERREIRA**

Valor: **R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte Reais)**

Vigência: **01/02/2008 A 31/12/2008**

Dotação:

05 – Secretaria de Saúde

05.002 – Gabinete do Secretário

10.301.0013.2012 – Manutenção e Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física

Objeto: Prestação de serviço na análise e controle de qualidade água no Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 01 de Fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Contrato 004/2008

Contratado: **ANTONIO HELIO PEREIRA NUNES**

Valor: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

Vigência: **01/02/2008 A 30/03/2008**

Dotação:

06 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

06.001 –Gabinete do Secretario e Unidades

04.122.0013.2015 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de obras

33.90.36.00.– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Prestação de serviço como Pedreiro na reforma do Prédio localizado na Rua Espírito Santo, 309, Antigo Posto do Banco do Brasil.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 01 de Fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato 005/2008

Contratado: **O. CASARINE PINHAL & CIA LTDA ME**Valor: **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**Vigência: **11/02/2008 A 10/04/2008**Processo Licitatório: **Carta Convite 002/2008**

Dotação:

06 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas

06.002 – Gabinete do Secretario e Unidades

15.452.0006.1058 – Ampliação de Rede de Iluminação Publica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Objeto: Execução de obra na construção de rede e implantação de iluminação pública no trevo da MT 248 com a Rua São Paulo, no Estádio Municipal e no Cemitério Municipal.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA**Prefeito Municipal**

Contrato 006/2008

Contratado: **LUMEN CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS LTDA**Valor: **R\$96.626,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte seis reais e vinte centavos)**Vigência: **26/02/2008 A 24/06/2008**Processo Licitatório: **Carta Convite 003/2008**

Dotação:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.002 – Departamento de Educação

12.361.0015.1057 – Ampliação e Reforma de Escolas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Objeto: Execução de obra de reforma geral da Escola Estadual “Dr. José Gentil da Silva”.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 26 de Fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA**Prefeito Municipal**

Contrato 007/2008

Contratado: **L. F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**Valor: **R\$268.540,00 (duzentos sessenta e oito mil, quinhentos quarenta reais)**Vigência: **27/02/2008 A 25/06/2008**Processo Licitatório: **Tomada de Preços 001/2008**

Dotação:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.002 – Departamento de Educação

12.361.0015.1057 – Ampliação e Reforma de Escolas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Objeto: Execução de obra de reforma geral da Escola Estadual Barão de Melgaço.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de Fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA**Prefeito Municipal**

Contrato 008/2008

Contratado: **A. ROBERTO SERVIÇOS**Valor: **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**Vigência: **27/02/2008 A 07/03/2008**

Dotação:

06 – Secretaria de Viação e Obras Publicas

06.001 – Gabinete do Secretário

15.452.0006.2003 – Manutenção do Sistema de Iluminação Publica

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: Manutenção da rede de Iluminação Publica da cidade de Figueirópolis D'Oeste, na substituição de lâmpadas e reatores

Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de Fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA**Prefeito Municipal**

Contrato 009/2008

Contratado: **ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**Valor: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**Vigência: **29/02/2008 A 31/12/2008**Processo Licitatório: **Carta Convite 004/2008**

Dotação:

03 - Secretaria Municipal de Fazenda

001 – Gabinete do Secretario

04.123.0013.2008 - Manutenção de Encargos com a Sec. de Fazenda

3390.35.00– Serviço de Consultoria.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados, sob a modalidade de Assessoria tributária com execução indireta, envolvendo a realização de estudos e a consequente execução de trabalhos de levantamento, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais do Município com o objetivo de melhorar o índice de participação do Município na distribuição do ICMS (IPM) a vigorar em 2009.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 29 de Fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA**Prefeito Municipal****Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste****EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.464.955/0001-00, pela sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que: referente à TOMADA DE PREÇOS 001/2008 que tem por objeto Construção de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais com a área de 24,12 m2 cada, objeto de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura SINFRA de Mato Grosso e a Caixa Econômica Federal S.A. em reunião realizada no dia 07/03/2008 à 9:00 horas, acolhendo os fundamentos do Parecer n.º 027 da Assessoria jurídica, **RESOLVE ANULAR** o procedimento Licitatório da Tomada de Preços 001/2008, conforme Art. 109 I “c” da Lei 8.666/93, abre prazo recursal de 05 dias úteis.

Glória D'Oeste- MT, 07 de Março de 2008.

IVANI GOMES DA SILVA**Presidente da CPL****Prefeitura Municipal de Itanhangá****PORTARIA Nº.011/2008.****DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008****SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;**

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra.. **Cleusete Aparecida Ulsheimer**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 756.971.499-72, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA**Secretário de Administração****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº.012/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra.. **Daisy Alves Juy Selinger**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 027.215.989-10, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.013/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **Deise Cristiana Davies da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 869.555.949-15, suas férias a que fez jus no período de 03 de abril de 2007 a 02 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.014/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra.. **Edna Selinger Martin** ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 871.134.819-49, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.015/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra.. **Elizangela Cristina Bernardes Contreras**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 919.339.009-20, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.016/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra.. **Elma Célia Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 569.203.691-68, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.018/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **Janete Macedo Zafalon Okumura**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 035.811.939-14, suas férias a que fez jus no período de 03 de abril de 2007 a 02 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.019/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **Jocilene Oliveira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº789.473.751-87, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.020/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Leonardo Saraiva Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portador do CPF – nº 036.483.699-70, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.021/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **Márcia Cristina dos Santos Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 782.399.071-72, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Itaúba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAUBA/MT- PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 03.148.731/0001-77

Exercício: 2007

Período de referência: MAIO DE 2006 A ABRIL DE 2007

CVA: 2008022921582187200101

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) ¹	278.832,94	0,00
2	Pessoal Ativo	278.832,94	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	535,30	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	535,30	0,00
10	Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art.57 da CF)	0,00	0,00
11	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)=(I-II)	278.297,64	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.947.232,42
13	% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)=(III/IV)*100		4,01
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		416.833,95
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		395.992,25

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(*)Eventual receita ref. a rep. previd. recebidos pelo RPPS em 2006 deve ser destacada em nota de rodapé.

Fonte:

Nota:

ITAUBA, 07/03/2008

JONAS FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF: 881.697.408-78

VALDIR MATHIAS

1 SECRETARIO

CPF: 411.716.831-20

JAIR FRASSON

CONTADOR

CRC.: 002513/0-8

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAUBA/MT- PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.148.731/0001-77
Exercício: 2007
Período de referência: SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2007
CVA: 2008022922002441600102

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

RS 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)*	254.709,94	0,00
2	Pessoal Ativo	254.709,94	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	521,10	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	521,10	0,00
10	Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
11	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)=(I+II)	254.188,84	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		7.096.448,48
13	% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)=(III/IV)*100		3,58
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		425.736,01
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		404.497,56

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
(*Eventual receita ref. a rep. previd. recebidos pelo RPPS em 2006 deve ser destacada em nota de rodapé.)

Fonte:
Nota:
ITAUBA, 07/03/2008

JONAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF.: 881.697.408-78

VALDIR MATHIAS
1 SECRETARIO
CPF.: 411.716.831-20

JAIR FRASSON
CONTADOR
CRC.: 002513/0-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAUBA/MT- PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.148.731/0001-77
Exercício: 2007
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007
CVA: 2008022922285837000103

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

RS 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)= 2+3+4	259.177,56	0,00
2	Pessoal Ativo	259.177,56	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)= (6+...+10)	527,10	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	527,10	0,00
10	Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
11	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)=(I+II)	258.650,46	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		7.495.539,17
13	% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)=(III/IV)*100		3,45
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		449.732,35
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		427.245,73

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:
Nota:
ITAUBA, 07/03/2008

JONAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF.: 881.697.408-78

VALDIR MATHIAS
1 SECRETARIO
CPF.: 411.716.831-20

JAIR FRASSON
CONTADOR
CRC.: 002513/0-8

Prefeitura Municipal de Marcelândia

DECRETO Nº. 021/2008.
DATA: 07/03/2008.

SÚMULA: Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Marcelândia, e dá outras providências.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;

Considerando a realização das provas no dia 17 de fevereiro de 2008, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais; DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2008, nos termos do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2008.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.355, em Cuiabá – MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.115.425/0001-56, doravante denominado simplesmente **TRT – 23ª REGIÃO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, com sede na Rua Guairá, n.º 777 – Centro, CEP: 78.535-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber, pelas normas da Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a integrar o instrumento originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2008

O **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.238.987/0001-75, com sede à Rua Guairá, 777, centro, nesta cidade de Marcelândia - MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 2.199.464 SSP/PR e do CPF n.º 229.823.451-53, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **HOSTWSBR TECNOLOGIA E SISTEMAS**, pessoa jurídica, com sede na Rua C, Quadra 07, Casa 12 – Bairro Village Flamboyant, Cuiabá - MT, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.474.595/0001-66, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. **MATHEUS VINÍCIOS GENTILE FERNANDES**, brasileiro, portador do RG n.º 1134573-0 SJ/MT e CPF.: 702.816.881-68, aqui denominado **CONTRATADO**, que entre si, ajustam as seguintes cláusulas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2008

O **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.238.987/0001-75, com sede à Rua Guairá, 777, centro, nesta cidade de Marcelândia - MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 2.199.464 SSP/PR e do CPF n.º 229.823.451-53, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado o Departamento de Comunicações da Rádio Comunitária Cidade FM, emissora da Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Marcelândia – ACCM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 02.610.808/0001-16 representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **DIONÍSIO CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 652.918 SSP/MT, e do CPF n.º 429.266.961-91 aqui denominado **CONTRATADO**, que entre si ajustam as seguintes cláusulas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2008

O **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.238.987/0001-75, com sede à Rua Guairá, 777, centro, nesta cidade de Marcelândia - MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 2.199.464 SSP/PR e do CPF n.º 229.823.451-53, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **DIONÍSIO CRUZ DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, casado, portador do RG n.º 652.918 SSP/MT, e do CPF n.º 429.266.961-91 aqui denominado **CONTRATADO**, que entre si, ajustam as seguintes cláusulas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	12.334.818,62	13.170.219,84	3.178.706,12	24,14	13.911.277,97	105,63	-741.058,13
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	9.791.618,62	10.627.019,84	2.544.796,52	23,95	11.936.285,52	112,32	-1.309.265,68
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	675.821,17	675.821,17	140.576,33	20,80	567.981,50	84,04	107.839,67
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	603.302,00	603.302,00	137.848,47	22,85	533.127,77	88,37	70.174,23
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	72.519,17	72.519,17	2.727,86	3,76	34.853,73	48,06	37.665,44
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	259.500,81	259.500,81	62.531,24	24,10	333.744,33	128,61	-74.243,52
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	169.100,00	169.100,00	35.520,07	21,01	185.793,02	109,87	-16.693,02
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas	90.400,81	90.400,81	27.011,17	29,88	147.951,31	163,66	-57.550,50
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	257.755,86	257.755,86	40.101,56	15,56	201.594,95	78,21	56.160,91
1.3.1.0.0.0.0 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receitas De Valores Mobiliários	257.755,86	257.755,86	40.101,56	15,56	201.594,95	78,21	56.160,91
1.3.3.0.0.0.0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	208.756,72	208.756,72	58.342,05	27,95	221.777,89	106,24	-13.021,17
1.7.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.335.388,20	9.170.789,42	2.233.647,26	24,36	10.541.533,98	114,95	-1.370.744,56
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	7.945.388,20	8.780.789,42	1.941.024,97	22,11	9.976.448,64	113,62	-1.195.659,22
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	390.000,00	390.000,00	292.622,29	75,03	565.085,34	144,89	-175.085,34
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.395,86	54.395,86	9.598,08	17,64	69.652,87	128,05	-15.257,01
1.9.1.0.0.0.0 - Multas E Juros De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações E Restituições	10.863,82	10.863,82	1.280,00	11,78	22.760,85	209,51	-11.897,03
1.9.3.0.0.0.0 - Receita Da Dívida Ativa	43.532,04	43.532,04	8.318,08	19,11	42.288,80	97,14	1.243,24
1.9.9.0.0.0.0 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603,22	0,00	-4.603,22
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	2.543.200,00	2.543.200,00	633.909,60	24,93	1.974.992,45	77,66	568.207,55
2.1.0.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	114.200,00	114.200,00	0,00	0,00	38.617,00	33,82	75.583,00
2.1.1.0.0.0.0 - Operações De Crédito Internas	114.200,00	114.200,00	0,00	0,00	38.617,00	33,82	75.583,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação De Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.1.0.0 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.129.000,00	2.129.000,00	633.909,60	29,78	1.936.375,45	90,95	192.624,55
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	2.129.000,00	2.129.000,00	633.909,60	29,78	1.936.375,45	90,95	192.624,55
2.4.8.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	327.000,00	327.000,00	62.718,91	19,18	318.046,28	97,26	8.953,72

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.661.818,62	13.497.219,84	3.241.425,03	24,02	14.229.324,25	105,42	-732.104,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	114.200,00	114.200,00	0,00	0,00	38.617,00	33,82	75.583,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	12.776.018,62	13.611.419,84	3.241.425,03	23,81	14.267.941,25	104,82	-656.521,41
DEFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	12.776.018,62	13.611.419,84	3.241.425,03	23,81	14.267.941,25	104,82	-656.521,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	11.778.552,71	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez	No Bimestre	Jan a Dez 2007	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.166.644,23	1.657.634,94	14.824.279,17	3.179.537,92	13.464.532,69	3.321.904,01	11.871.488,26	80,08	2.952.790,91
DESPESAS CORRENTES	10.163.468,79	624.003,36	10.787.472,15	1.420.066,01	10.421.561,28	2.340.060,66	10.037.839,38	93,05	749.632,77
Pessoal e Encargos Sociais	5.197.360,00	84.803,98	5.282.163,98	1.107.520,04	5.158.410,29	1.277.953,13	5.158.410,29	97,66	123.753,89
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	-18.400,00	11.600,00	3.427,33	11.498,95	3.427,33	11.498,95	99,13	101,05
Outras Despesas Correntes	4.936.108,79	557.599,38	5.493.708,17	309.118,64	5.251.652,04	1.058.680,20	4.867.930,14	88,61	625.778,03
DESPESAS DE CAPITAL	2.548.200,00	1.033.631,58	3.581.831,58	1.759.471,91	3.042.971,41	981.843,35	1.833.648,88	51,19	1.748.182,70
Investimentos	2.268.200,00	1.082.631,58	3.350.831,58	1.759.471,91	3.045.189,00	981.843,35	1.835.866,47	54,79	1.514.965,11
Inversões Financeiras	50.000,00	-25.000,00	25.000,00	0,00	24.860,00	0,00	24.860,00	99,44	140,00
Amortização da Dívida	230.000,00	-24.000,00	206.000,00	0,00	-27.077,59	0,00	-27.077,59	-13,14	233.077,59
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	103.375,44	0,00	103.375,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.375,44
RESERVA DO RPPS	351.600,00	0,00	351.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	327.000,00	33.681,64	360.681,64	94.923,14	360.110,72	94.923,14	360.110,72	99,84	570,92
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.493.644,23	1.691.316,58	15.184.960,81	3.274.461,06	13.824.643,41	3.416.827,15	12.231.598,98	80,55	2.953.361,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	28.850,53	233.001,07	28.850,53	233.001,07	0,00	-233.001,07
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	28.850,53	233.001,07	28.850,53	233.001,07	0,00	-233.001,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	28.850,53	233.001,07	28.850,53	233.001,07	0,00	-233.001,07
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	13.493.644,23	1.691.316,58	15.184.960,81	3.303.311,59	14.057.644,48	3.445.677,68	12.464.600,05	82,09	2.720.360,76
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.803.341,20	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.493.644,23	1.691.316,58	15.184.960,81	3.303.311,59	14.057.644,48	3.445.677,68	14.267.941,25	93,96	917.010,58

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez	No Bimestre	Jan a Dez	% (e/total e)	% (e/a)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
a) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	13.142.044,23	14.833.360,81	3.303.311,59	14.057.644,48	3.445.677,68	12.464.600,05	100,00	84,03	2.368.760,76
LEGISLATIVA	400.000,00	416.630,00	58.757,31	416.619,13	75.413,31	416.619,13	3,34	100,00	10,87
Ação Legislativa	400.000,00	416.630,00	58.757,31	416.619,13	75.413,31	416.619,13	3,34	100,00	10,87
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	53.000,00	37.500,00	8.627,20	36.779,38	8.627,20	36.779,38	0,30	98,08	720,62
Representação Judicial e Extrajudicial	53.000,00	37.500,00	8.627,20	36.779,38	8.627,20	36.779,38	0,30	98,08	720,62
ADMINISTRAÇÃO	1.959.500,00	1.822.820,00	227.700,48	1.812.517,23	316.443,30	1.459.781,56	11,71	80,08	363.038,44
Administração Geral	1.023.000,00	909.070,00	83.779,51	907.212,48	97.781,94	573.438,15	4,60	63,08	335.631,85
Administração Financeira	804.300,00	833.850,00	136.727,18	825.980,76	184.800,91	820.352,76	6,58	98,38	13.497,24
Tecnologia de Informatização	114.200,00	35.900,00	7.193,79	35.323,99	7.193,79	35.323,99	0,28	98,40	576,01
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	26.666,66	30.666,66	0,25	69,70	13.333,34
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.000,00	197.760,00	28.290,75	164.154,25	38.126,95	164.154,25	1,32	83,01	33.605,75
Assistência ao Idoso	7.000,00	17.810,00	5.761,28	8.320,42	5.941,00	8.320,42	0,07	46,72	9.489,58
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	160.650,00	19.615,47	138.047,73	29.271,95	138.047,73	1,11	85,93	22.602,27
Assistência Comunitária	43.000,00	19.200,00	2.914,00	17.786,10	2.914,00	17.786,10	0,14	92,64	1.413,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	261.300,00	261.300,00	39.837,69	177.797,54	42.892,53	177.457,54	1,42	67,91	83.842,46
Administração Geral	81.300,00	81.300,00	7.067,99	47.798,90	10.122,83	47.458,90	0,38	58,38	33.841,10
Previdência do Regime Estatutário	180.000,00	180.000,00	32.769,70	129.998,64	32.769,70	129.998,64	1,04	72,22	50.001,36
SAÚDE	3.079.000,00	3.134.130,00	936.150,85	2.965.662,17	706.954,77	2.615.131,68	20,98	83,44	518.998,32
Administração Geral	237.000,00	254.500,00	63.648,94	252.669,01	74.338,94	249.889,01	2,00	98,19	4.610,99
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Atenção Básica	1.423.000,00	1.263.028,98	248.705,56	1.242.758,22	315.747,17	1.242.298,22	9,97	98,36	20.730,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.343.000,00	1.571.801,02	612.262,77	1.426.419,30	305.335,08	1.079.148,81	8,66	68,66	492.652,21
Vigilância Sanitária	15.000,00	4.000,00	0,00	3.482,00	0,00	3.482,00	0,03	87,05	518,00
Vigilância Epidemiológica	46.000,00	40.600,00	11.533,58	40.313,64	11.533,58	40.313,64	0,32	99,29	286,36

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

TRABALHO	41.000,00	3.200,00	0,00	2.487,98	0,00	2.487,98	0,02	77,75	712,02
Fomento ao Trabalho	41.000,00	3.200,00	0,00	2.487,98	0,00	2.487,98	0,02	77,75	712,02
EDUCAÇÃO	3.806.260,00	4.767.040,18	989.071,91	4.633.380,97	1.137.280,21	4.166.163,95	33,42	87,40	600.876,23
Ensino Fundamental	3.522.760,00	4.559.540,18	940.302,56	4.435.796,67	1.085.861,53	3.968.581,65	31,84	87,04	590.958,53
Educação Infantil	202.500,00	169.300,00	39.783,33	162.416,02	42.432,66	162.416,02	1,30	95,93	6.883,98
Educação de Jovens e Adultos	81.000,00	38.200,00	8.986,02	35.166,28	8.986,02	35.166,28	0,28	92,06	3.033,72
CULTURA	71.500,00	12.950,00	350,00	12.403,71	950,00	12.403,71	0,10	95,78	546,29
Difusão Cultural	71.500,00	12.950,00	350,00	12.403,71	950,00	12.403,71	0,10	95,78	546,29
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.365.000,00	2.370.136,90	600.941,75	2.176.677,98	596.237,00	1.925.733,08	15,45	81,25	444.403,82
Administração Geral	225.000,00	260.265,00	37.499,35	248.845,42	49.486,63	248.845,42	2,00	95,61	11.419,58
Infra-estrutura Urbana	915.000,00	1.861.571,90	549.845,24	1.679.923,10	505.073,99	1.428.978,20	11,46	76,76	432.593,70
Serviços Urbanos	225.000,00	248.300,00	13.597,16	247.909,46	41.676,18	247.909,46	1,99	99,84	390,54
HABITAÇÃO	185.000,00	94.919,50	71.297,55	89.702,44	4.997,55	18.434,91	0,15	19,42	76.484,59
Habitação Urbana	185.000,00	94.919,50	71.297,55	89.702,44	4.997,55	18.434,91	0,15	19,42	76.484,59
SANEAMENTO	442.000,00	368.140,00	41.006,93	367.093,90	46.278,43	270.889,00	2,17	73,58	97.251,00
Saneamento Básico Urbano	442.000,00	368.140,00	41.006,93	367.093,90	46.278,43	270.889,00	2,17	73,58	97.251,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	321.943,35	239.143,35	54.608,10	226.322,07	70.923,03	226.322,07	1,82	94,64	12.821,28
Administração Geral	175.000,00	219.100,00	48.161,10	206.909,68	64.476,03	206.909,68	1,66	94,44	12.190,32
Ordenamento Territorial	8.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção da Produção Vegetal	80.000,00	5.900,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	0,05	97,46	150,00
Promoção da Produção Animal	58.943,35	14.043,35	697,00	13.662,39	697,00	13.662,39	0,11	97,29	380,96
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Turismo	15.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	325.000,00	540.100,00	151.836,77	521.540,60	170.536,75	521.540,60	4,18	96,56	18.559,40
Transporte Rodoviário	325.000,00	540.100,00	151.836,77	521.540,60	170.536,75	521.540,60	4,18	96,56	18.559,40
DESPORTO E LAZER	235.500,00	190.550,00	16.719,17	181.565,40	151.901,52	177.761,48	1,43	93,29	12.788,52
Lazer	235.500,00	190.550,00	16.719,17	181.565,40	151.901,52	177.761,48	1,43	93,29	12.788,52
ENCARGOS ESPECIAIS	259.665,44	273.065,44	78.115,13	272.939,73	78.115,13	272.939,73	2,19	99,95	125,71

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)			
Outros Encargos Especiais	259.665,44	273.065,44	78.115,13	272.939,73	78.115,13	272.939,73	2,19	99,95	125,71		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.375,44	103.375,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.375,44		
Reserva de Contingência	103.375,44	103.375,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.375,44		
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	13.142.044,23	14.833.360,81	3.303.311,59	14.057.544,48	3.445.677,58	12.464.500,05	100,0001	84,0305	2.368.760,76		

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RRFO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLT. 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Jan/ 07	Fev/ 07	Mar/ 07	Abr/ 07	Mai/ 07	Jun/ 07	Jul/ 07	Ago/ 07	Set/ 07	Out/ 07	Nov/ 07	Dez/ 07		
RECEITAS CORRENTES (I)	855.154,43	936.843,21	982.206,07	1.114.565,64	1.069.792,76	1.115.667,48	1.074.921,25	957.048,37	943.783,19	1.205.609,90	1.142.057,03	1.606.251,29	13.003.890,60	11.458.845,45
Receitas Tributárias	28.195,07	31.956,63	51.885,16	70.413,06	41.054,08	45.709,91	35.639,70	35.864,48	46.379,51	40.307,57	89.856,26	50.720,07	567.981,50	675.821,17
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	440,60	298,78	7.712,70	28.169,98	8.254,90	7.242,34	2.493,55	4.039,36	2.481,97	1.908,90	987,63	4.791,72	66.822,43	72.635,52
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	3.032,65	5.638,03	13.494,90	5.104,51	2.692,00	9.465,60	5.123,80	8.444,00	16.012,00	12.308,64	53.672,09	6.494,40	143.502,62	159.225,41
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.361,87	13.068,42	14.774,75	17.277,75	15.108,02	16.042,14	16.032,71	13.121,39	12.425,29	13.968,00	23.882,70	27.212,12	197.275,16	231.615,97
Outras Receitas Tributárias	10.359,95	12.951,40	15.902,81	19.860,82	14.999,16	12.939,83	11.989,64	10.259,73	13.460,25	12.122,03	11.313,84	12.221,83	158.381,29	212.144,27
Receitas de Contribuições	14.265,74	36.042,30	23.530,94	27.209,74	27.065,04	28.534,30	28.288,49	27.954,72	26.636,96	29.684,86	32.085,23	30.466,01	333.744,33	259.500,81
Receita Patrimonial	14.642,52	14.580,57	20.907,90	16.259,45	17.230,84	14.611,66	14.348,96	16.321,41	15.563,83	17.026,25	15.600,85	24.500,71	201.594,95	257.755,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.976,84	13.566,72	16.322,91	17.307,22	14.648,45	16.364,36	16.036,15	20.370,58	15.019,72	19.820,89	36.532,04	21.610,01	221.777,89	208.756,72
Transferências Correntes	779.817,56	837.999,66	866.503,81	976.970,28	958.216,54	1.001.332,69	976.036,04	845.493,19	834.717,76	1.094.892,45	965.510,24	1.471.648,82	11.609.139,06	10.002.615,03
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	320.146,63	344.069,30	285.413,29	354.476,38	365.860,60	371.617,23	289.001,33	304.943,60	314.017,76	297.153,99	348.406,86	513.908,41	4.109.016,40	3.716.294,01
Cota Parte do ICMS	161.288,53	158.553,25	153.083,97	194.525,39	173.996,69	173.007,03	192.503,96	166.790,26	178.362,22	206.322,08	202.484,53	200.033,52	2.160.951,43	1.829.236,63
Cota Parte do IPVA	1.494,89	3.828,74	8.508,05	11.899,19	13.967,46	5.760,75	8.817,95	7.356,84	5.052,82	3.928,91	3.025,81	1.370,37	75.011,78	85.128,63
Transferências de Recursos do FUNDEB	183.203,00	184.639,44	202.235,35	249.960,75	211.630,72	241.681,12	233.124,55	212.493,02	221.643,42	242.300,77	246.538,26	282.340,66	2.711.791,06	2.116.760,00
Outras Transferências Correntes	113.682,51	146.909,93	217.263,15	166.108,57	192.761,07	209.266,56	252.588,25	153.909,47	115.641,54	345.186,70	165.054,78	473.995,86	2.552.368,39	2.255.195,76
Outras Receitas Correntes	6.254,70	2.697,33	3.055,35	6.405,89	11.567,81	7.114,54	4.571,91	11.043,99	3.465,39	3.877,88	2.492,41	7.105,67	69.652,67	54.395,86
DEDUÇÕES (II)	86.330,54	87.294,19	86.310,70	136.688,05	115.349,79	106.181,81	95.046,31	93.708,16	98.919,36	101.466,39	109.098,13	129.299,39	1.245.892,84	1.000.925,61
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	14.265,74	12.179,97	13.443,29	14.616,52	15.157,99	15.211,98	15.047,97	15.340,26	17.158,00	17.851,23	17.578,47	17.941,60	165.793,02	169.100,00
Servidor	14.265,74	12.179,97	13.443,29	14.616,52	15.157,99	15.211,98	15.047,97	15.340,26	17.158,00	17.851,23	17.578,47	17.941,60	165.793,02	169.100,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	72.064,80	75.114,22	72.867,41	122.071,53	100.191,80	90.969,83	79.998,34	78.367,90	81.761,36	63.615,16	91.519,66	111.357,79	1.059.899,82	831.825,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	768.823,89	849.549,02	895.895,37	977.877,59	954.432,97	1.009.485,65	979.874,94	863.340,21	844.863,81	1.104.143,51	1.032.958,90	1.476.951,90	11.758.197,76	10.457.919,84

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	88.348,88	165.348,27	18.341,10	195.213,94	36.941,89	979.690,51	182.097,18	824.001,39	3.591,97
EXECUTIVO	81.397,79	165.348,27	14.590,23	195.213,94	36.941,89	979.390,51	151.797,15	824.001,39	3.591,97
Administração Direta	81.397,79	165.348,27	14.590,23	195.213,94	36.941,89	979.390,51	151.797,15	824.001,39	3.591,97
Pessoal e Encargos Sociais	7.807,69	25.411,10	461,79	25.411,10	7.345,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.409,10	139.160,17	14.128,44	169.025,84	28.414,99	114.796,49	60.711,65	53.344,41	740,23
Investimentos	1.181,00	777,00	0,00	777,00	1.181,00	864.594,02	91.085,30	770.656,98	2.851,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	3.950,87	0,00	3.950,87	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,14	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.950,73	0,00	3.950,73	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.348,88	165.348,27	18.341,10	195.213,94	36.941,89	979.690,51	182.097,18	824.001,39	3.591,97

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	285.900,00	285.900,00	54.605,09	319.016,85	258.307,07
RECEITAS CORRENTES	285.900,00	285.900,00	54.605,09	319.016,85	258.307,07
Receita de Contribuições	169.100,00	169.100,00	35.520,07	185.793,02	152.665,85
Pessoal Civil	169.100,00	169.100,00	35.520,07	185.793,02	152.665,85
Contribuição de Servidor Ativo Civil	169.100,00	169.100,00	35.520,07	185.793,02	152.665,85
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	116.800,00	116.800,00	19.085,02	112.545,50	100.489,18
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	116.800,00	116.800,00	19.085,02	112.545,50	100.489,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	20.678,33	5.152,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	327.000,00	327.000,00	62.718,91	318.046,28	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	612.900,00	612.900,00	117.324,00	637.063,13	258.307,07
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	261.300,00	261.300,00	42.892,53	177.457,54	139.563,80
ADMINISTRAÇÃO	80.300,00	80.300,00	10.122,83	47.458,90	44.563,35
Despesas Correntes	75.300,00	75.300,00	10.122,83	47.458,90	44.563,35
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	181.000,00	181.000,00	32.769,70	129.998,64	95.000,45
Pessoal Civil	181.000,00	181.000,00	32.769,70	129.998,64	95.000,45
Aposentadorias	150.000,00	150.000,00	27.946,44	116.673,68	85.521,45
Pensões	30.000,00	30.000,00	4.823,26	13.324,96	9.479,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	351.600,00	351.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	612.900,00	612.900,00	42.892,53	177.457,54	139.563,80
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	74.431,47	459.605,59	118.743,27
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2006	2007	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS CORRENTES	327.000,00	327.000,00	62.718,91	318.046,28	0,00
Receita de Contribuições	327.000,00	327.000,00	62.718,91	318.046,28	0,00
Pessoal Civil	327.000,00	327.000,00	62.718,91	318.046,28	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	327.000,00	327.000,00	62.718,91	318.046,28	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	327.000,00	327.000,00	62.718,91	318.046,28	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.112.663,59	1.064.534,00	1.035.683,47
DEDUÇÕES (II)	-	1.691.693,64	1.312.250,73
Ativo Disponível	0,00	1.731.528,51	1.349.192,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	165.348,27	39.834,87	36.941,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-627.159,64	-276.567,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-627.159,64	-276.567,26

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	350.592,38	-276.567,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF - Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.369.263,98	2.505.329,31	11.742.395,83	10.904.297,84
Receita Tributária	675.821,17	140.576,33	567.981,50	603.921,27
IPTU	72.835,52	5.779,35	68.822,43	61.377,63
ISS	231.615,97	51.094,82	197.275,16	234.789,78
ITBI	159.225,41	60.166,49	143.502,62	117.369,51
IRRF	139.625,10	20.807,81	123.527,56	144.578,52
Taxas	72.519,17	2.727,86	34.853,73	45.805,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	259.500,81	62.531,24	333.744,33	290.421,33
Receita Previdenciária	169.100,00	35.520,07	185.793,02	178.818,42
Outras Contribuições	90.400,81	27.011,17	147.951,31	111.602,91
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	257.755,86	40.101,56	201.594,95	229.870,39
(-) Aplicações Financeiras	257.755,86	40.101,56	201.594,95	229.870,39
Transferências Correntes	9.170.789,42	2.234.281,61	10.549.239,24	9.772.869,93
FPM	3.158.853,90	725.970,59	3.431.902,21	2.986.962,05
ICMS	1.554.851,13	335.985,28	1.778.165,80	1.651.733,83
Outras Transferências Correntes	4.457.084,39	1.172.325,74	5.339.171,23	5.134.174,05
Demais Receitas Correntes	263.152,58	67.940,13	291.430,76	237.085,31
Dívida Ativa	43.532,04	8.318,08	42.288,80	34.599,89
Receitas Correntes Diversas	219.620,54	59.622,05	249.141,96	202.485,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.543.200,00	633.909,60	1.974.992,45	1.460.417,13
Operações de Crédito (III)	114.200,00	0,00	38.617,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.129.000,00	633.909,60	1.936.375,45	1.460.417,13
Convênios	2.129.000,00	633.909,60	1.936.375,45	1.460.417,13
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	2.129.000,00	633.909,60	1.936.375,45	1.460.417,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.498.263,98	3.139.238,91	13.678.771,28	12.364.714,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.148.153,79	2.434.983,80	10.397.950,10	9.551.046,33
Pessoal e Encargos Sociais	5.642.845,62	1.372.876,27	5.518.521,01	4.058.174,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.600,00	3.427,33	11.498,95	8.808,26
Outras Despesas Correntes	5.493.708,17	1.058.680,20	4.867.930,14	5.484.064,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.136.553,79	2.431.556,47	10.386.451,15	9.542.238,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.581.831,58	1.010.693,88	2.066.649,95	1.931.338,54
Investimentos	3.350.831,58	981.843,35	1.835.866,47	1.730.887,44
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	24.860,00	11.500,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	24.860,00	11.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	206.000,00	28.850,53	205.923,48	188.951,10
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.375.831,58	981.843,35	1.860.726,47	1.742.387,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	103.375,44	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	351.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.967.360,81	3.413.399,82	12.247.177,62	11.284.625,51
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.469.096,83	-274.160,91	1.431.593,66	1.080.089,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	5.351.414,34	6.186.815,56	1.404.006,38	6.873.714,01	111,1
Receitas de Impostos	507.208,94	507.208,94	125.358,74	451.889,01	89,09
Impostos	463.676,90	463.676,90	117.040,66	409.600,21	88,34
Dívida Ativa dos Impostos	43.532,04	43.532,04	8.318,08	42.288,80	97,14
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.844.205,40	5.679.606,62	1.278.647,64	6.421.825,00	113,07
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.601.413,79	3.158.853,90	725.970,59	3.431.902,21	108,64
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87	20.261,73	23.837,34	3.801,50	22.808,98	95,69
Cota-Parte ICMS	1.280.465,63	1.554.851,13	335.985,28	1.778.165,80	114,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	19.704,03	19.704,03	4.788,19	47.142,76	239,25
Cota-Parte IPVA	85.128,63	85.128,63	4.103,42	70.573,16	82,9
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	831.825,61	831.825,61	203.511,80	1.067.605,08	128,34
Cota-Parte IOF-OURO	5.405,98	5.405,98	486,86	3.627,01	67,09
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.658.760,00	2.658.760,00	625.904,26	3.253.670,40	122,38
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.116.760,00	2.116.760,00	528.878,92	2.711.791,06	128,11
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.116.760,00	2.116.760,00	528.878,92	2.711.791,06	128,11
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	377.000,00	377.000,00	48.362,24	298.563,84	79,19
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	165.000,00	165.000,00	48.663,10	243.315,50	147,46
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	7.990.470,31	8.825.871,53	2.025.122,45	10.080.241,65	114,21

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.473.700,00	3.259.571,38	530.488,20	2.435.540,71	74,72
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.222.200,00	3.052.071,38	479.069,52	2.157.798,60	70,7
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	170.500,00	169.300,00	42.432,66	162.416,02	95,93
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	81.000,00	38.200,00	8.986,02	115.326,09	301,9
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.438.060,00	1.304.813,79	606.792,01	1.730.623,24	132,63
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.270.056,00	0,00	526.542,70	1.407.094,70	0
Outras Despesas no Ensino Básico	1.168.004,00	1.304.813,79	80.249,31	323.528,54	24,79
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	202.655,01	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.911.760,00	4.767.040,18	1.137.280,21	4.166.163,95	87,4

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) -

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 2.664.648,30

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		2.664.648,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
TOTAL (XVIII)		2.664.648,30

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 3.503.145,79

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MINIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $\frac{[(XXI - XIX) / I] \cdot 100}{}$ Caput do artigo 212 da CF/88	50,96
MINIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO BÁSICO $\frac{[(XI / IV) \cdot 100]}{}$ § 5º do artigo 60 do ADCT	51,89

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006	Jan a Dez 2007
	0,00	51.337,31

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.522.760,00	4.559.540,18	1.085.861,53	3.968.581,65	87,04
EDUCAÇÃO INFANTIL	202.500,00	169.300,00	42.432,66	162.416,02	95,93
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.000,00	38.200,00	8.986,02	35.166,28	92,06
TOTAL DAS DESPESAS	3.806.260,00	4.767.040,18	1.137.280,21	4.166.163,95	87,4

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53. § 1º. inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
		Jan a Dez 2007 (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	114.200,00	38.617,00	75.583,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2007		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.581.831,58	2.066.649,95	0,00	1.515.181,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.581.831,58	2.066.649,95	0,00	1.515.181,63
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.467.631,58	-2.028.032,95		-1.439.598,63

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e"exerc. Anterior) + (d)
				0,00	610.269,58

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.07 - 06/03/08

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	300.000,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL	300.000,00	0,00	300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência Social	256.300,00	71.830,25	184.469,75
TOTAL	256.300,00	71.830,25	184.469,75

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-71.830,25	-71.830,25

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia**EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008**

Objeto: Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos da Educação Infantil do ensino fundamental e ensino médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de NOVA MARILANDIA-MT, para o ano letivo de 2008.

Dia: 20/03//2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00 horas, do dia 20/03/2008.**

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.novamarilandia.mt.gov.br

Abertura do envelope Nº 01: Às **09: 30 horas, do dia 20 de março de 2008**, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

NOVA MARILANDIA MT, 07 de março de 2008.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA- PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 20/2008**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS WILSON DE ALMEIDA E DOM PEDRO I COM EXTENSÃO DE 370,00 E LARGURA DE 9,00 M NA CIDADE DE NOVA OLÍMPIA-MT
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 08.080.0.2.15.451.0200.1086.4.4.90.51.00
VALOR: R\$ 99.550,45 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
LICITAÇÃO: CONVITE N.º 06/2008
DATA: 05/03/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2008

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – Estado de Mato Grosso**, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, no dia **25 de Março de 2008, às 14:00 horas**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, 175, Município de Nova Olímpia, na sala de licitações, que será regida pela Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços N.º 08/2008, para seleção da melhor proposta pelo **PREÇO UNITÁRIO** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DOS MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA-MT**. Os interessados poderão adquirir o edital, e informações no horário de expediente, em sua sede, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Nova Olímpia-MT, 07 de Março de 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2008**

O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 15.024.045/0001-73, com endereço na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, Setor Xavantina, **NOTIFICA** todos os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Pública Municipal e inscritos em Dívida Ativa, relativos ao IPTU, ISSQN, ALVARÁ e TAXAS dos anos 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 para no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da data de publicação deste Edital, a regularizarem seus débitos, sob pena de cobrança judicial através de execução fiscal.

Nova Xavantina, 03 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Paranaíta**Extrato de contrato
EXTRATO DE CONTRATO 2008**

Contrato: 002/2008

Contratado: SELMA REGINA JORGE

Objeto: Contratação de pessoal especializado para prestação de serviços de assessoria contábil pública, administrativa e financeira e planejamento, com responsabilidade Técnica para os meses de fevereiro a maio de 2.008.

Valor Mensal: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vigência: 01/02/2008 A 31/05/2008

Contrato : 003/2008

Contratada: ROSANGELA MOURA SILVA CONSULTORIA – ME

Objeto: O objeto do presente contrato consiste em Serviços Técnicos Especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, econômica, na concessão de benefícios, assessoria jurídica

Valor Mensal: 5.600,00(cinco mil e duzentos reais)

Vigência: : 01/02/2008 a 31/05/2008

Contrato: 004/2008

Contratada: ROSANGELA MOURA SILVA CONSULTORIA – ME

Objeto: Locação de sistema previdenciário denominado GERPREV

Valor Global: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Vigência: 01/02/2008 a 31/05/2008

Prefeitura Municipal de Paranatinga**Aviso de Licitação**

Tomada de Preço nº 015/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 015/2008**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica no Município de Paranatinga. Data de Abertura: **25/03/2008 (Terça-Feira) às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Concorrência nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2008, cujo objeto é a execução de obra de reconstrução de bueiros celular seção 2.00x2.00m, reconstrução de pavimentação asfáltica e reconstrução de rede de drenagem de água pluvial. Data de Abertura: 10/04/2008 (Quinta-Feira) às 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Carta Convite nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite nº 019/2008**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção. Data de Abertura: **17/03/2008 (Segunda-Feira) às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Elisamar Borges de Souza Oliveira
 Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2007

Às **09:30** horas do dia **21 de Novembro de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal. n.º194, de 25 de maio de 2007, constituída pelos senhores: **CEZAR LUIZ CAOVILO** – Presidente; **KARINA GODOY HAWERROTH** – Secretária e **JOSÉ GONZAGA JORGE VASCOCELOS** – Membro. Estes incumbidos de procederem ao recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas apresentadas à Licitação em epígrafe, bem como efetuar o julgamento das mesmas, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Peixoto de Azevedo-MT, para o fornecimento de **Gêneros alimentícios, de higiene e limpeza**. Iniciada a sessão, a Comissão recebeu os envelopes “A – habilitação” e “B – proposta de preços” pertencentes às empresas **N. M. PORTELA - ME, CNPJ N.º 37.470.739/0001-77**, e **DEL MORO & CIA LTDA, CNPJ N.º 26.605.725/0001-05**, porém, as mesmas não enviaram representantes legais. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes “**A - HABILITAÇÃO**”, ficando constatado que no interior dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação. Os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados e achados regulares, isto é, atenderam ao edital em sua integralidade, motivo pelo qual todas as empresas participantes foram declaradas **habilitadas**. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, onde ambas as empresas participantes sagraram-se vencedoras, onde a empresa “**DEL MORO & CIA LTDA**” venceu com um valor total de em **R\$ 36.130,82** (trinta e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos), “**N. M. PORTELA – ME**” em **R\$ 65.973,84** (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Não havendo reações contrárias a esta decisão e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

CEZAR LUIZ CAOVILO
Presidente – CPL

KARINA GODOY HAWERROTH
Secretário – CPL

JOSÉ GONZAGA JORGE VASCONCELOS
Membro – CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

**EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2008- PMPL
(PROCESSO Nº 024/2008-PMPL)**

PREGÃO Nº. 014/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM PARA PALESTRA SIMPLES, SOM PARA PALESTRA COMPLETA, SOM PARA CERIMONIAL, SOM PARA SHOW REGIONAL E SOM PARA CARRO DE RUA E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 20 de março 2008
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 20 de março de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 10 de março de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2008- PMPL
(PROCESSO Nº 025/2008-PMPL)**

PREGÃO Nº. 015/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 20 de março 2008.
INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 20 de março de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 10 de março de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EDITAL N.º 003/2008 DE 10 DE MARÇO DE 2008

Convoca audiência pública para discutir a Prestação de Contas referente ao 1º bimestre de 2008 e para elaboração da LDO/2009, na data, local e horário que menciona.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, consoante o que dispõe o art. 68, Itens XI e XII da Lei Orgânica de Poxoréu e, em atendimento ao que determina o § único, art. 48 da Lei Complementar 101, de 04 de abril de 2000, CONVOCA audiência pública para **Prestação de Contas referente ao 1º bimestres de 2008 e para elaboração da LDO/2009**, a ser realizada nos local, data e horário abaixo estabelecido:

I – Dia 25 de março de 2008 – Terça-feira
Local: Centro Juvenil Salesiano (Salão de Missa)
Horário: 19:00 horas

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu – MT, aos 10 de março de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

O presente Edital foi afixado nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT, em conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, no dia 10 de março de 2008 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, em observância da Lei 1.041 de 31 de maio de 2006.

Prof. Gaudêncio Filho R. de Amorim
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
FEVEREIRO/2008**

I - Termo Aditivo de Contrato nº. 03/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Adilson José de Amorim_ Objeto: contratação do profissional (Médico) com especialização em Clínica Geral, para prestar serviços no Programa Saúde da Família – P.S.F e Hospital Municipal. Valor Global: R\$ 4.800,00 Período: 19/01/2008 a 24/01/2008.

I Termo Aditivo de Contrato nº. 034/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e ALIZEU LOPES – TRANSPORTE – ME Objeto: o transporte escolar de alunos residentes na localidade da Colônia Couto Magalhães, para o período de 200 (duzentos) dias letivos, sendo que os mesmos percorrerão distâncias de 84 (oitenta e quatro) quilômetros por dia, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 35.112,00 Período: 11/02/2008 a 31/12/2008

I Termo Aditivo de Contrato nº. 036/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e JANETE OLIVEIRA SOARES Objeto: transporte escolar de 30 (trinta) alunos residentes na localidade da Usina São Domingos, para o período de 200 (duzentos) dias letivos, sendo que os mesmos percorrerão distâncias de 119 (cento e dezenove) quilômetros

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

por dia, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação Valor Global: R\$ 49.742,00 Período: 11/02/2008 a 31/12/2008

II Termo Aditivo de Contrato nº. 029/2006 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Renata Magalhães Dias Objeto: Prestação de Serviços pelo contratado na função de Arquiteta e Urbanista na jurisdição do Município, sob orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Educação Valor Global: R\$ 19.800,00 Período: 11/02/2008 a 31/12/2008

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE CONTRATOS

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 19/2008 ASS: 01/02/2008 VCT: 30/09/2008 Contratado: Marta de Souza e Silva ME Objeto: Prestar serviços de publicação de matérias de interesse do Poder executivo. Valor: R\$ 6.496,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20/2008 ASS: 01/02/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Anildo Cesário Correa Objeto: Prestação de serviços técnicos de Assessoria e consultoria Valor: R\$ 61.600,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 21/2008 ASS: 01/02/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: OMV Borrachas Ltda Objeto: Prestação de serviços de acesso WIRELESS à INTERNET Valor: R\$ 2.417,80.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2008 ASS: 01/02/2008 VCT: 180 dias após a Ordem de serviço, o que ainda não ocorreu. Contratado: Elcon Eletrificação e Construção Ltda Objeto: Execução de obra de Construção do Centro de Comercialização de produtos artesanais Valor: R\$ 119550

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 23/2008 ASS: 06/02/2008 VCT: 120 dias após a Ordem de serviço, o que ainda não ocorreu. Contratado: Esteio Construções Ltda Objeto: Reforma da Escola Estadual São José do Rio Claro Valor: R\$ 44.876,84.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 24/2008 ASS: 06/02/2008 VCT: 120 dias após a Ordem de serviço, o que ainda não ocorreu Contratado: Esteio Construções Ltda Objeto: Reforma da Escola Estadual Domingos Briante Valor: R\$ 44.862,17.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 25/2008 ASS: 07/02/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Sidiney Jorge Lipori Objeto: Contratação de Engenheiro Civil Valor: R\$ 79.547,93

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 26/2008 ASS: 13/02/2008 VCT: 13/04/2008 Contratado: Paulo Ziober - Equipamentos Metalúrgicos Ltda Objeto: Equipamentos que compõem os módulos da ATI - Academia da Terceira Idade Valor: R\$ 23.132,00.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 27/2008 ASS: 13/02/2008 VCT: 12/04/2008 Contratado: Geraldo Gonçalves da Silva Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar Valor: R\$ 6.280,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 28/2008 ASS: 15/02/2008 VCT: 15/05/2008 Contratado: Samira Dardengo Objeto: Aquisição ônibus Escolar Valor: R\$ 45.000,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 29/2008 ASS: 15/02/2008 VCT: 14/12/2008 Contratado: Barco e Pizzatto Ltda - ME Objeto: Manutenção e Assistência do Sistema Controle de Emissão de Conhecimento de Transporte Avulso - CTA Valor: R\$ 2.000,00

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2008 ASS: 22/02/2008 VCT: 31/10/2008 Contratado: TV Verdes Campos Ltda Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade por meio de transmissão visual Valor: R\$ 79.981,04.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 31/2008 ASS: 22/02/2008 VCT: 22/08/2008 Contratado: Engemat Incorporações e Construções Ltda Objeto: Pavimentação asfáltica em 15 ruas do centro do município de São José do Rio Claro Valor: R\$ 1.036.484,88.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 32/2008 ASS: 26/02/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Irmãos Saito Ltda Objeto: Fornecimento de combustíveis Valor: R\$ 1.618.000,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 33/2008 ASS: 26/02/2008 VCT: 26/05/2008 Contratado: Maria Vitória do Nascimento - ME Objeto: Aquisição de motor de trator de esteira Valor: R\$ 11.000,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 34/2008 ASS: 26/02/2008 VCT: 120 dias após a Ordem de serviço, o que ainda não ocorreu Contratado: Solutions Corp. Assessoria Empresarial Ltda Objeto: Execução de obra de Construção de 74 Módulos Sanitários Valor: R\$ 356.534,96.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 35/2008 ASS: 26/02/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Débora Sleder Engel Objeto: Serviços de Orientação Nutricional Valor: R\$ 9.000,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 36/2008 ASS: 26/02/2008 VCT: 120 dias após a Ordem de serviço Contratado: Predicon Construções Civis Ltda Objeto: Pavimentação asfáltica das ruas Rio de Janeiro, ceará e Guanabara Valor: R\$ 145.948,14.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 37/2008 ASS: 26/02/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Ariane Márcia Cândido de Oliveira Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de Assistência Social Valor: R\$ 18.000,00.

São José do Rio Claro, 06 de Março de 2008. Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 26/03/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço de nº. 08/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Prestação de Serviços na Reforma e Ampliação da sede Prefeitura". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO isento de taxa, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL.



DECRETO Nº 005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS NO DISTRITO DE SANTA FÉ D'OESTE EM LOCAL ONDE ESTÁ O POÇO ARTESIANO E CAIXA D'ÁGUA.

ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública, para fins de desapropriação, Via administrativa ou Judicial, (02) dois imóveis dentro do distrito de Santa Fé D'Oeste, neste Município, com áreas respectivamente de 600,00 e 180,00 metros quadrados, onde existem o poço artesiano e a Caixa D'Água, constantes do Mapa e memorial descritivo integrantes deste decreto, objetivando execução de melhorias ao atendimento do abastecimento de água daquela comunidade, pertencentes ao Espólio de Ilário Bernardes da Costa .

Art. 2º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Art. 3º - Fica declarado de natureza urgente para os fins e efeitos do Artigo 15 e seguintes da Lei nº 3.365/41 e inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se disposições em Contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DOS QUATRO MARCOS / MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.008.

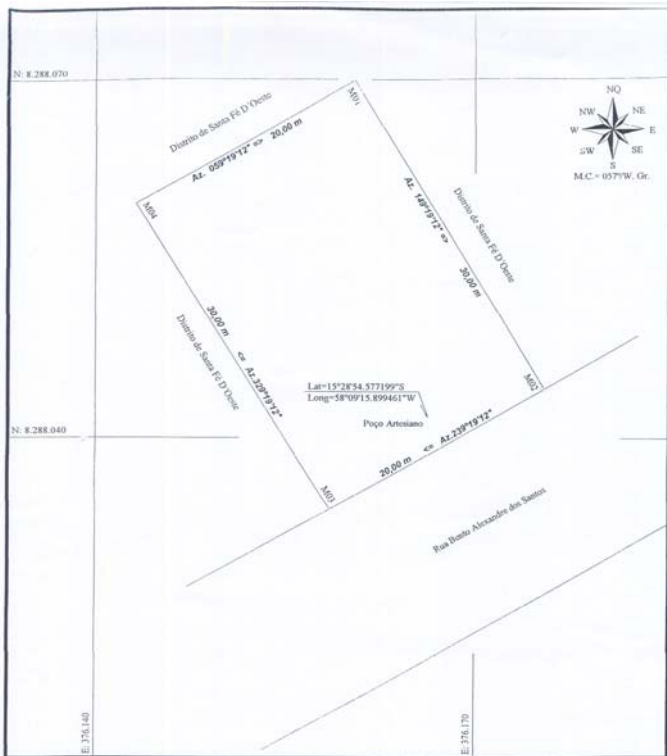
ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138
E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



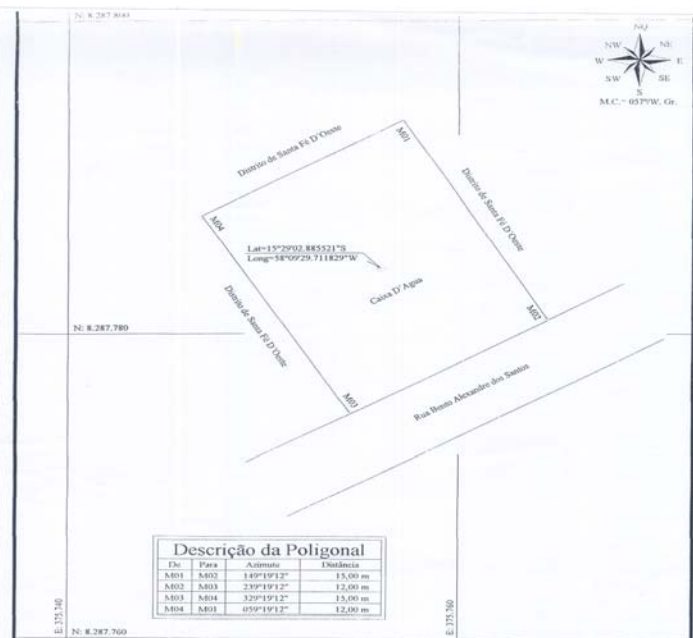
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br



PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	IMÓVEL: Área do Poço Artesiano
ÁREA DA POLIGONAL: 600,00 m²	PERÍMETRO: 100,00 m
MUNICÍPIO: São José dos Quatro Marcos	COMARCA: São José dos Quatro Marcos
ESTADO: Mato Grosso	ESCALA: 1/300
DATA: 14/02/2008	

AGRICIMENSURA Rua 7 de Setembro, 699 São José dos Quatro Marcos/MT Fone: (065) 3251-1786 E-Mail: agrimensura@amm.org.br Site: www.agrimensura.com.br



PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	IMÓVEL: Área da Caixa D'Água
ÁREA DA POLIGONAL: 180,00 m²	PERÍMETRO: 54,00 m
MUNICÍPIO: São José dos Quatro Marcos	COMARCA: São José dos Quatro Marcos
ESTADO: Mato Grosso	ESCALA: 1/200
DATA: 14/02/2008	

AGRICIMENSURA Rua 7 de Setembro, 699 São José dos Quatro Marcos/MT Fone: (065) 3251-1786 E-Mail: agrimensura@amm.org.br Site: www.agrimensura.com.br

Prefeitura Municipal de Tabaporá

PORTARIA Nº. 059/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA**, servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporá, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 237.050 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 241.320.981-68, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 261 - **FG IV "Função Gratificada"** no valor de **R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**, devido o mesmo além de suas atribuições normais, ficará com a responsabilidade de zelar durante o período diurno do pátio e da horta da Escola Municipal Menino Jesus, de acordo com a solicitação contida no memorando nº 238/2008, sobre protocolo do Gabinete do Prefeito nº 4282 e de acordo com a Lei Municipal nº 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 05 de março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 024/2008.

Data: 10/03/2008.

Concede Licença Prêmio ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 125, da Lei Complementar nº. 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo funcionário abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, ao funcionário efetivo Sr. LÉCIO BOGO – *Motorista*, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, portador do R.G. nº. 2.189.880 SSP/PR e do CPF nº. 036.638.769-34, de 03 (três) meses, contados de 10 de março a 08 de junho de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de março de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2008.

Data: 10/03/2008.

Concede Licença Prêmio ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 125, da Lei Complementar nº. 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo funcionário abaixo identificado;

RESOLVE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, ao funcionário efetivo Sr. RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA – *Vigia*, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador do R.G. nº. 1.335.073 SSP/MA e do CPF nº. 125.186.893-20, de 03 (três) meses, contados de 10 de março a 08 de junho de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de março de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº003/2008/CPSPA/SAD

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal que relata fatos de natureza grave, in tese cometidos pela Servidora CARLA ANDRÉIA DE CASTRO SOUZA;

Considerando o contido na Portaria nº 001/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis à conduta praticada em dissonância à hipótese textual do artigo 126, inciso XI, da Lei Municipal nº 1164/91, penalizada com a sanção prevista no artigo 142, inciso VII, do mesmo diploma legal, imputadas a servidora **CARLA ANDRÉIA DE CASTRO SOUZA**, venho prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 11/03/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de Março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de março de 2008.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.03.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é : Aquisição de Materiais de Limpeza, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 29 de Fevereiro de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.03.2008 às 16:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é : Aquisição de Materiais de Expedientes, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 29 de Fevereiro de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo: Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

De Acôrdo:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br